

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

**RESOLUÇÃO Nº 239, de 16 de abril de 2019.**

**Autoriza a celebração do Termo de  
Cooperação para apoio ao projeto  
"Programa Matemática na Rede:  
preparando campeões".**

O CONSELHO CIENTÍFICO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 1ª reunião extraordinária, realizada em 16 de abril de 2019.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e a Secretaria de Estado de Educação – SEDU com a finalidade de desenvolver o "Programa Matemática na Rede: preparando campeões", na forma prevista no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

**Art. 2º** Os recursos financeiros no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) serão descentralizados pela SEDU para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC).

**Art. 3º** O projeto apoiado observará os termos estabelecidos no Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo e as normas da FAPES em vigor.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de maio de 2019.

**Denio Rebello Arantes**  
**Diretor Presidente da FAPES**